



CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0609/006/00624084-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.122.139/0001-70

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4133/00000916096-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES
CPF/CNPJ Destinatário:	09.152.345/0001-35
Valor:	R\$ 301.593,60
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	SUPORTE VENT COVID P
Histórico:	TED

Data de Débito:	08/09/2021
Data da Operação:	08/09/2021
Código da Operação:	00101614
Chave de Segurança:	SV706QE4RUMRJEY
Operação realizada com sucesso.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
 RUA ANTONIO NASCIMENTO
 PIRAPORA
 3837406100

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 1256193
DATA DE EMISSÃO : 03/09/2021

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE ✓
Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE ✓
Função : 10 - SAUDE ✓
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) ✓
Dotação : 12.02.10.302.2018.4042.333903900000.0154 ✓
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ✓
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS ✓
Processo : **Reduzido: 8493**
Tipo Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:
Nº Credor : 33493 **CNPJ** : 09.152.345/0001-35
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE ✓
Banco/Ag./Conta : 756 / 4133-0 / 916096-5 - C/C ✓
Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000 ✓
Endereço : MONTES CLAROS
Bairro : SANTO ANTONIO
Número : 1237 **Telefone** : 37411079

Empenho Nº 4458/2021 Valor do Empenho 86.169,60

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
339039360000	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO	86.169,60	0,00	0,00	86.169,60
	Ref. Nota Fiscal nº: 24802, de 03/09/2021	86.169,60	0,00	0,00	86.169,60
				TOTAL DA ORDEM	86.169,60
				SALDO ANTERIOR	86.169,60
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :


Valor liquidado referente ao convênio nº004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 2.006 de 18 de Agosto de 2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19. Parcela 07 de 2021. Conta: 624084-4

Dados das Retenções

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
			VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: 0,00
			VALOR LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGAMENTO: 86.169,60

EMPENHO 4458/2021

LIQUIDANTE


 RAFAEL DE PAULA LANA
 Secretário(a) Municipal

ORDENA PAGAMENTO


 ALEXANDRO COSTA CESAR

RECIBO

RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITAÇÃO.

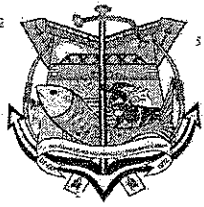
NOME: _____

CHEQUE Nº _____

EM _____

BANCO / CONTA : _____

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número da
NFSe
24802
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	03/09/2021 - 13:26	Competência	09/2021	Código de Verificação	c293db78
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	PIRAPORA

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	Nome Fantasia	HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	CPF/CNPJ	09.152.345/0001-35	Inscrição Municipal	5577/ISS/TLL/	Inscrição Estadual	
	Município	PIRAPORA / MG				
	Endereço	RUA MONTES CLAROS , 1237 - NOSSA S.DE FATIMA			CEP	39270000
	Complemento		Exibibilidade	Imunidade		
	Telefone	3741-1079	Email	nf.contabil@fundacaodrmoises.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA MG				
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal	5067	Inscrição Estadual	
Endereço	ANTONIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO			Município	PIRAPORA / MG
Complemento	SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			CEP	39270000
Telefone	(38) 3740-6100	Email			

Discriminação dos Serviços

REFERENTE AO CONVENIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA MG/MS Nº 2.006, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 LIBERA, EM CARÁCTER EXCEPCIONAL A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIOS PULMONAR, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES DA COVID 19. PARCELA 07 DE 2021. DADOS BANCÁRIOS: SICOOB: AGENCIA 4133 // C/C: 916.096-5

Código do Serviço - Atividade

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE - Descrição

Q8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 86.169,60 ✓	Natureza Operação	Dentro do Município	Valor dos Serviços	R\$ 86.169,60
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação	Normal	(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional	Não	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Incentivador Cultural	2 - Não	Base de Cálculo	R\$ 86.169,60
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00			(x) Alíquota %	-
(-) ISS	R\$ 0,00			ISS a reter	() Sim (x) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 86.169,60 ✓			(-) Valor do ISS	-

Atesto que.

- O material foi recebido
 Os serviços foram prestados

Em, 03/09/2021 ✓

Matricula nº 7888

Responsável

Andréa Luíza M. Maia Santos
(SESAU)
Matricula: 7888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
PIRAPORA
3837406100**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 056397**

23.539.463/0001-21

Dados da Compra
Processo : /
Nº da Modalidade : /
Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo :

Dados da Dotação
Dotação : 12.02.10.302.2018.4042.333903900000.0154
Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1202 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Prog. : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Elemento : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
Reduzido : 6493-9
Destino :

Dados do Credor
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Endereço : MONTES CLAROS, 1237
Município : PIRAPORA-MG
Contato :
Cod.CGM : 33493
Numero : 1237
Bairro : SANTO ANTONIO
Telefone : 37411079
CNPJ : 09.152.345/0001-35
Complemento :
CEP : 39270000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	11508	1	3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	UNIDADE	86.169,60	86.169,60
TOTAL						86.169,60

RESUMO :

Referente ao convênio nº004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 2.006 de 18 de Agosto de 2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19. Parcela 07 de 2021.
 Con

PIRAPORA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZO

Gilson Paulo Santos Nascimento
 Gilson Paulo Santos Nascimento
 Diretor de Planejamento e
 Administração da Saúde
 Matrícula: 11588

AUTORIZO

AUTORIZO

Rafael de Paula Lana
 Rafael de Paula Lana
 Secretário de Saúde de Pirapora
 Gestor Municipal do SUS
 Mat.: 15042

VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

* RUA ANTONIO NASCIMENTO
 PIRAPORA
 3837406100

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 1256194**DATA DE EMISSÃO : 03/09/2021**

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE ✓
 Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE ✓
 Função : 10 - SAUDE ✓
 Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) ✓
 Dotação : 12.02.10.302.2018.4042.3339039000000.0154
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ✓
 Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS ✓
 Processo :
 Tipo Compra : NÃO APLICÁVEL Reduzido: 6493

Dados do Credor:
 Nº Credor : 33493 CNPJ: 09.152.345/0001-35
 Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
 Banco/Ag./Conta : 756 / 4133-0 / 916096-5 - C/C
 Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000
 Endereço : MONTES CLAROS
 Bairro : SANTO ANTONIO
 Número : 1237 Telefone : 37411079

Empenho Nº 4457/2021

Valor do Empenho 215.424,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
339039380000	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO	215.424,00	0,00	0,00	215.424,00
	Ref. Nota Fiscal nº: 24801, de 03/09/2021	215.424,00	0,00	0,00	215.424,00
				TOTAL DA ORDEM	215.424,00
				SALDO ANTERIOR	215.424,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :


Valor liquidado referente ao convênio nº004/2021 que, entre si, celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 2.006 de 18 de Agosto de 2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19. Parcela 07 de 2021. Conta: 624084-4

Dados das Retenções

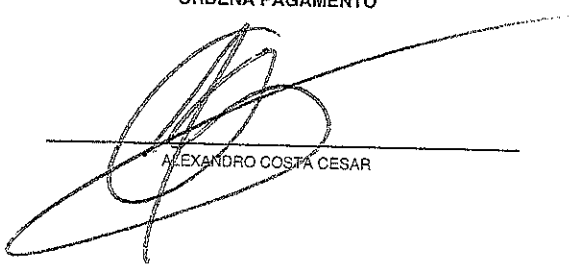
COD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
			VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: 0,00
			VALOR LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGAMENTO: 215.424,00

EMPENHO 4457/2021

LIQUIDANTE


 RAFAEL DE PAULA LANA
 Secretário(a) Municipal

ORDENA PAGAMENTO


 ALEXANDRO COSTA CESAR

RECIBO

RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITAÇÃO.

NOME: _____

CHEQUE Nº _____

EM _____

BANCO / CONTA: _____

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número da
NFSe
24801
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	03/09/2021 - 13:25	Competência	09/2021	Código de Verificação	3515d0e4
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	PIRAPORA

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	Nome Fantasia	HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	CPF/CNPJ	09.152.345/0001-35	Inscrição Municipal	5577/ISS/TLL/	Inscrição Estadual	
	Município	PIRAPORA / MG				
	Endereço	RUA MONTES CLAROS, 1237 - NOSSA S. DE FATIMA			CEP	39270000
	Complemento		Exibibilidade	Imunidade		
	Telefone	3741-1079	Email	nf.contabil@fundacaodrmoises.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA MG				
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal	5067	Inscrição Estadual	
Endereço	ANTONIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO			Município	PIRAPORA / MG
Complemento	SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			CEP	39270000
Teléfono	(38) 3740-6100	Email			

Discriminação dos Serviços

REFERENTE AO CONVENIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA MG/MS Nº 2.006, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 LIBERA, EM CARÁCTER EXCEPCIONAL A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE LEITOS DE SUORTE VENTILATÓRIOS PULMONAR, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES DA COVID 19. PARCELA 07 DE 2021. DADOS BANCÁRIOS: SICOOB: AGENCIA 4133 // C/C: 916.096-5

Código do Serviço - Atividade

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE - Descrição

Q8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 215.424,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 215.424,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Dentro do Município		(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Normal		Base de Cálculo	R\$ 215.424,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	-
(-) ISS	R\$ 0,00	Não		ISS à reter	() Sim (x) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 215.424,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS	-
		2 - Não			

Atesto que:

- O material foi recebido
 Os serviços foram prestados

Em, 03/09/2021

Matrícula nº 7888

Responsável (SESAU)
Matrícula 7888



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
RUA ANTONIO NASCIMENTO,274
FONE: 3837406100

www.pirapora.mg.gov.br - CNPJ:23.539.463/0001-21

ORDEM DE COMPRA Nº

055659
01/09/2021

DATA :

DEPTO. ORIGEM : 23 - SECRETARIA DE SAÚDE
DEPTO. DESTINO : 29 - ALMOXARIFADO CENTRAL
PROCESSO DE COMPRA Nº 000000
TIPO DA COMPRA: NÃO APLICÁVEL

PROCESSO LICITÓRIO:º MODALIDADE:

Dados do Fornecedor

Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Endereço : MONTES CLAROS
Município : PIRAPORA-MG
Contato :


E-mail :
Numcgm: 33493 CNPJ : 09152345000135
Número : 1237 Complemento:
Bairro : SANTO ANTONIO CEP : 39270000
Telefone: 37411079 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	UNID	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11508	4457/2021	1	UNIDAD	REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19 Marca:	215.424,00	215.424,00
TOTAL GERAL						215.424,00


Gison Paulo Santos Nascimento
Diretor de Planejamento e
Administração da Saúde
Matrícula: 11599

PIRAPORA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
PIRAPORA
3837406100

NOTA DE EMPENHO Nº: 004457

DATA DE EMISSÃO : 01/09/2021

TIPO : ORDINÁRIO

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função : 10 - SAUDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
 Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS

Reduzido : 6493

Processo : Nº da Modalidade :

Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:

Nº Credor : 33493 CNPJ : 09.152.345/0001-35
 Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
 Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000
 Endereço : MONTES CLAROS
 Bairro : SANTO ANTONIO
 Número : 1237 Telefone : 37411079

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 062676

AUTORIZAÇÃO Nº 58396 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 0,00

Saldo Anterior 301.593,60

Valor Empenhado 215.424,00

Saldo Atual 86.169,60

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11508	3.3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	215.424,00	215.424,00
RESUMO : Valor empenhado referente ao convênio nº004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 2.006 de 18 de Agosto de 2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.Parcela 07 de 2021. Conta: 624084-4				
DESTINO :			TOTAL	215.424,00

EMPENHO 04457 / 2021 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTROLE INTERNO	CONTADOR
 RAFAEL DE PAULA LANA Secretário(a) Municipal	 PATRICIA FREIRE DIAS	 MARCOS DORIVAL VIEIRA 39961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

RUA ANTONIO NASCIMENTO,274

PIRAPORA
3837406100**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 056396**

23.539.463/0001-21

Dados da Compra
Processo : /
N° da Modalidade : /
Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo :

Dados da Dotação
Dotação : 12.02.10.302.2018.4042.3339039000000.0154
Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1202 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Prog. : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Elemento : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
Reduzido : 6493-9
Destino :

Dados do Credor
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Endereço : MONTES CLAROS, 1237
Município : PIRAPORA-MG
Contato :
Cod.CGM : 33493
Numero : 1237
Bairro : SANTO ANTONIO
Telefone : 37411079
CNPJ : 09.152.345/0001-35
Complemento :
CEP : 39270000
FAX :

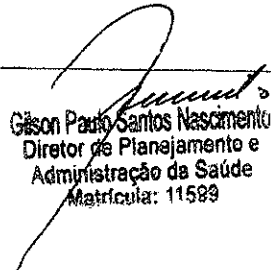
SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	11508	1	3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	UNIDADE	215.424,00	215.424,00
TOTAL						215.424,00

RESUMO :

Referente ao convênio nº004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 2.006 de 18 de Agosto de 2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.Parcela 07 de 2021.
 Cont


PIRAPORA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZO


Gilson Paulo Santos Nascimento
 Diretor de Planejamento e
 Administração da Saúde
 Matrícula: 11589

AUTORIZO

AUTORIZO


Rafael de Paula Lana
 Secretário de Saúde de Pirapora
 Gestor Municipal do SUS
 Mat.: 15042

VISTO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021**

Extrato de Termo 1º Aditivo ao Convênio nº 004/2021

Conveniente: Município de Pirapora-MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.

Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, CNPJ nº 09.152.345/0001-35

Objeto: Proceder ao aditivo de 3,356298 % sobre o valor global do convênio para atender a PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário de Emendas Parlamentares referentes ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, que aprova pagamento de tabela diferenciada para produção da Clínica Cirúrgica de Eletiva, no âmbito do encontro de contas de Média Complexidade Hospitalar pra o período de janeiro a dezembro de 2019.

Vigência: 12 meses.

Publicado por:

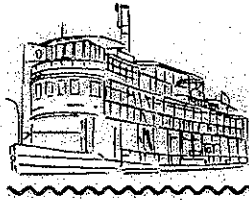
Diogo Pacheco Alves

Código Identificador: 40CEF4CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/08/2021. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PREFEITURA
PIRAPORA
AÇÃO E RECONSTRUÇÃO
2021 - 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SMS Nº 04/21 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE.

Termo de convênio nº 004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.139/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, **ALEXANDRO COSTA CESAR**, com domicílio especial na Av. Brasil, nº 1.363, Bairro Santo Antônio, Carteira de Identidade nº M-10.707.520, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 028.435.306-01, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de outro lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE**, do município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 09.152.345.0001-35, CNES nº 2119528, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA BRASILEIRO**, portador da Carteira de Identidade número MG-10.687.899/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.005.086-06, com domicílio especial na Rua Sete Lagoas, nº 1611, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Pirapora-MG e seu diretor clínico senhor **HUGO RAPHAEL SILVEIRA CALDEIRA**, Carteira de Identidade nº MG-12.474/113/SSP/MG, expedida pela SSP/MG, CPF nº 064.412.946-80, com domicílio especial na Rua José Maria Alkimim, 262, Bairro Nova Pirapora no município de Pirapora-MG, doravante denominada **CONVENIADA**, as partes têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2021 de 01 de julho de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

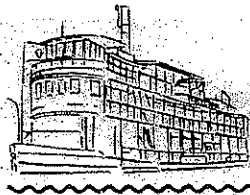
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto proceder ao aditivo de 3.356298 %, sendo **R\$ 1.319.890,90** (Hum Milhão, trezentos e dezenove mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos), sobre o valor global do convênio para atender a **PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021**, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das Emendas Parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021 e **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**, que aprova pagamento de tabela diferenciada para produção de Clínica Cirúrgica de Eletiva, no âmbito do encontro de contas de Média Complexida Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2019, a ser disponibilizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



pelo Estado para continuidade da prestação de serviços de saúde pela **CONVENIADA** ao Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter hospitalar, ambulatorial apoio diagnóstico e terapêutico e em caráter eletivo e urgência/emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, de acordo com as pactuações, contidas neste termo. Ficando o mesmo prorrogado pelo período de até 12(doze) meses e alteração dos seus valores previstos na Cláusula Terceira do referido Convênio e no Anexo técnico do Quadro Descritivo da Programação Orçamentária.

1.1.DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1.2. Este **CONVÊNIO** tem como objeto a contratação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Pirapora/MG, a serem prestados de forma complementar, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência de média e alta complexidade, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS, conforme habilitação e credenciamento.

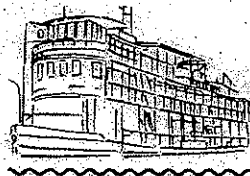
1.1.3. **PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021**, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, o recurso transferido e decorrência de emendas parlamentares que deverão ser aplicados preferencialmente, em medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

1.1.4. **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**, refere-se o encontro de de contas de Média Complexida Hospitalar do período de janeiro a dezembro de 2019 da tabela diferenciada para produção de Clínica Cirurgica de Eletiva, o recurso deverar ser aplicado conforme a Resolução SES/MG Nº 6.993, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre o pagamento da tabela diferenciada para a produção de Clínica Cirúrgica Eletiva de Média Complexidade Hospitalar, no âmbito do encontro de contas da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais.

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE**, deverá aplicar os recursos, exclusivamente na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br (38) 3740-6100



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As Alterações no valor global do presente Convênio ser fere a 3.356298%, sendo **R\$ 1.319.890,90** (Hum Milhão, trezentos e dezenove mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos), conforme a PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde de emendas parlamentares e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, que aprova pagamento de tabela diferenciada para produção de Clínica Cirurgica de Eletiva, no âmbito do encontro de contas de Média Complexida Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

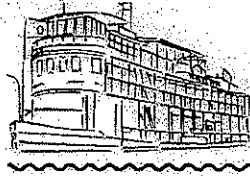
3.1. Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente TERMO a SMS repassará o valor total estimado de **R\$ 39.089.510,86** (Trinta e nove milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Anexo Técnico deste instrumento, conforme quadro descrito abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA PRODUÇÃO/INCENTIVO			TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
PRÉ-FIXADO	MEDIA AMBULATORIAL	R\$ 199.668,93	R\$ 1.313.031,63	R\$ 15.756.379,56	
	MEDIA E ALTA HOSPITALAR	R\$ 621.360,17			
	INCENTIVOS FEDERAL	IAC			R\$ 206.694,46
		IAPI			R\$ 2.736,04
		REDE UERGÊNCIA E EMERGÊNCIA			R\$ 273.776,99
	REDE CEGONHA	R\$ 8.795,04			
PÓS-FIXADO	ALTA AMBULATORIAL	R\$ 30.864,00	R\$ 1.175.275,60	R\$ 14.103.307,20	
	SIH DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.144.411,60			
	INCENTIVOS MUNICIPAL	REDE UERGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 100.000,00	R\$ 659.161,10	R\$ 7.909.933,20
		REDE CEGONHA	R\$ 5.475,00		
		PROGRAMAÇÃO - PRO-HOSP	R\$ 76.686,10		
	CONTRA PARTIDA - MUNICIPAL	R\$ 477.000,00			
				39.089.510,86	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



PREVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARCELA ÚNICA - RECURSO ESTADUAL E FEDERAL	
PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das Emendas Parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.	R\$ 850.000,00
PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das Emendas Parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.	R\$ 150.000,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, que aprova pagamento de tabela diferenciada para produção de Clínica Cirúrgica de Eletiva, no âmbito do encontro de contas de Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2019, a ser disponibilizado pelo Estado para a continuidade da prestação de serviços de saúde.	R\$ 319.890,90

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUARTA. Sendo o valor mensal de **R\$ 3.147.468,33** (Três milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme anexo de **programação orçamentária produção/incentivos**, e valor de **parcela única R\$ 1.319.890,90** (Um Milhão, trezentos e dezenove mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos), conforme a **PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021**, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde de emendas parlamentares, e **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**, que aprova pagamento de tabela diferenciada para produção de Clínica Cirúrgica de Eletiva, no âmbito do encontro de contas de Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2019. O valor estimado para a execução do Convênio, ora aditivado, passa a ser de **R\$ 39.089.510,86** (Trinta e nove milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro de Programação Orçamentária acima.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA. Os recursos do presente aditivo contratual oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde. Dotação:

120210.302.2018.40273339039000000 – Fonte: 0102 – Rec. Próprios da Saúde

120210.302.2018.40273339039000000 – Fonte: 0112 – Recursos Estaduais

120210.305.2018.40423339039000000 – Fonte: 0154 – Recursos Estaduais

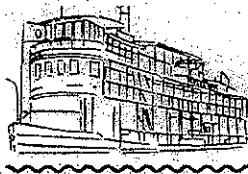
120210.305.2018.40423339039000000 – Fonte: 0155 – Recursos Federais

120210.302.2018.40273339039000000 – Fonte: 0159 – Transferência Recursos do SUS/MAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br (38) 3740-6100

Handwritten initials: bpm



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original firmado.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo.

E, para constar, quando firmado fisicamente, este instrumento terá 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, foi por elas assinado.

Pirapora, 01 de agosto de 2021.



Alexandre Costa Cesar
Prefeito Municipal Pirapora



Rafael de Paula Lana
Secretário Municipal de Saúde



Luis Gustavo de Castro Massa Brasileiro
Fundação Dr. Moises Magalhães Freire



Hugo Raphael Silveira Caldeira
Diretor Clínico

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

2. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br (38) 3740-6100

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2021 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.006, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 de Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 3.798 (três mil, setecentos e noventa e oito) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 dos Estados e Municípios, correspondente ao mês de julho/2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos no Anexo desta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVDO - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de julho de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 54.545.356,50 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO DE ESTABELECIMENTO	PCEP	GESTÃO DO RECURSO	Nº LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR (COD. 28)
AM	130070	BOCA DO ACRE	UNIDADE HOSPITALAR DE BOCA DO ACRE	2012499	HOSPITAL		MUNICIPAL	2
AM	130080	BORBA	HOSPITAL DE BORBA VO MUNDOCA	2012383	HOSPITAL		MUNICIPAL	2
AM	130120	COARI	HOSPITAL REGIONAL DE COARI PREF DR ODAIR CARLOS GERALDO	2018136	HOSPITAL		MUNICIPAL	6
AM	130140	EIRUNEPE	UNIDADE HOSPITALAR DE EIRUNEPE	2016397	HOSPITAL		ESTADUAL	4

MG	314330	MONTES CLAROS	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	7366108	HOSPITAL		MUNICIPAL	25	R\$ 359.040,00
MG	314470	NOVA ERA	HOSPITAL SAO JOSE	2144549	HOSPITAL		ESTADUAL	6	R\$ 86.169,60
MG	314480	NOVA LIMA	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 CEACOR	104213	HOSPITAL		MUNICIPAL	7	R\$ 100.531,20
MG	314520	NOVA SERRANA	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE NOVA SERRANA	2143801	HOSPITAL		MUNICIPAL	15	R\$ 215.424,00
MG	314790	PASSOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	2775999	HOSPITAL		ESTADUAL	15	R\$ 215.424,00
MG	314790	PASSOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	2775999	HOSPITAL		ESTADUAL	5	R\$ 71.808,00
MG	314810	PATROCINIO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	2209187	PRONTO SOCORRO		MUNICIPAL	5	R\$ 71.808,00
MG	314810	PATROCINIO	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	2209195	HOSPITAL		MUNICIPAL	12	R\$ 172.339,20
MG	314870	PEDRA AZUL	HEFA	2139049	HOSPITAL		MUNICIPAL	5	R\$ 71.808,00
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONCALVES	6049265	HOSPITAL		MUNICIPAL	4	R\$ 57.446,40
MG	315120	PIRAPORA	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	2119528	HOSPITAL		MUNICIPAL	15	R\$ 215.424,00
MG	315120	PIRAPORA	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	2119528	HOSPITAL		MUNICIPAL	6	R\$ 86.169,60
MG	315150	PIUMHI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	2776006	HOSPITAL		ESTADUAL	6	R\$ 86.169,60
MG	315210	PONTE NOVA	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	2206382	HOSPITAL		MUNICIPAL	5	R\$ 71.808,00
MG	315250	POUSO ALEGRE	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	2127989	HOSPITAL		MUNICIPAL	10	R\$ 143.616,00
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	2756749	HOSPITAL		MUNICIPAL	2	R\$ 28.723,20
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID19 RIBEIRAO DAS NEVES	118427	HOSPITAL		MUNICIPAL	6	R\$ 86.169,60
MG	315700	SALINAS	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	2204649	HOSPITAL		MUNICIPAL	5	R\$ 71.808,00
MG	315780	SANTA LUZIA	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	2164299	HOSPITAL		MUNICIPAL	5	R\$ 71.808,00